



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 26/05/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 26 de 05 de 23

V. Pinheiro

Victoria Pinheiro Rovada Neto
Chefe de Gabinete
Mat. 2176

LEI Nº 1170/23

De 26 de maio de 2023

“Denomina Estrada Municipal, do Município de São José do Cerrito e dá outras providências”.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Municipal DINARTE JOAQUIM CORREA, a Estrada partindo da Rodovia Estadual SC-120 localidade de Araçá, passando pela Igreja da Comunidade de Cruz Alta até encontrar a Estrada Municipal Manoel Joaquim Correa que liga a Localidade de Socorro, Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 26 de maio de 2023

José Dirceu da Silva
JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Registrada e publicada a presente Lei em 26 de maio de 2023

Recebi em 29/05/23

Protocolo 2427

Pag. 36 V/A

Mara Marson
Mara Marson
Agente Administrativo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 29/05/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 29/05/2023

Mara Marson